



PORTARIA N.º 1.117, DE 21/09/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE POR MOTIVO DE ACIDENTE
DE TRABALHO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO INCISO III DO ART.140,
ART.152 E 153 DA LEI N.º 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para
Tratamento de Saúde Acidente de Trabalho.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
CARLOS ALEXANDRE MOREIRA DOS SANTOS	32391	26/08/2026 A 15/11/2026	42673/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Setembro de 2026.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto N° 48.394/2025